



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



DESPACHO:

“Considerando a necessidade de reavaliação do Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a criação de Cargos em Comissão na Administração Municipal e dá outras providências”, solicito a retirada do referido projeto da pauta da Quinta Sessão Ordinária do dia 01/04/2025, a fim de permitir a realização de ajustes e aprimoramentos necessários.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2025.

SAULO RÉGIS DE VILAS BÔAS
Presidente da Câmara Municipal de Natércia
LEGISLATURA 2025-2028
Ano 2025